

RESOLUÇÃO Nº 08/2015, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

*ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO
VIGENTE DE 2015, CONSTANTE NA RESOLUÇÃO
12/2014, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA
MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTRI, considerando a resolução 12/2014 que aprovou o orçamento vigente do CISTRI, submete à apreciação dos membros Consorciados presentes na 7ª Assembleia Extraordinária realizada no dia 07 de agosto de 2015, aprovou e o seu **Presidente resolve:**

Art. 1º - Fica o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2015, aprovado pela Resolução 12/2014, aprovado em 15 de dezembro de 2014 um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados à implantação de dotação orçamentária para apropriar as despesas com a Reforma e adequação de infraestrutura do SAMU.

Art. 2º- Os recursos que custearão a abertura do presente crédito especial são os provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo especificadas do orçamento vigente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI.

§1º A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto desta, está evidenciada nesta proposta orçamentaria da seguinte forma:



10- CISTRI

10- DEPARTAMENTO DE GESTÃO

1001- IMPLANTAÇÃO DO CISTRI

1002 – REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS BASES DESCENTRALIZADAS DO SAMU

10.302.102.33.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

10.302.102.33.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

10.302.102.44.90.51.02 – REFORMA DE PRÉDIOS SEDES: R\$ 100.000,00 (EM MIL REAIS)

TOTAL GERAL: _____ R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

ANULAÇÃO:

10- CISTRI

10- DEPARTAMENTO DE GESTÃO

1001- IMPLANTAÇÃO DO CISTRI

1001 – IMPLANTAÇÃO DO CISTRI

10.302.102.31.90.04.99 _____ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

Art. 3º Os créditos especiais que serão abertos no orçamento vigente por meio da presente proposta, poderão ser suplementados observados os art. 40 a 46 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964.

Uberlândia - MG, 10 de Agosto de 2015.


Gilmar Alves Machado
Presidente


Luciano José de Oliveira
CRC TC n. 73.064/MG

Crédito..... Especial

Data: 10-08-2015

Origem Rec ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Exercício : 2015

Fonte..... Alterações Orçamentárias

Histórico..... 01 CREDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO

C R É D I T O S

D É B I T O S

Seq	Conta	Classificação	Valor
1	0017	10 010 000 10	0002 3 3 90 30 99 00 01 0000 0000 0000
2	0018	10 010 000 10	0002 3 3 90 39 99 00 01 0000 0000 0000
3	0019	10 010 000 10	0002 4 4 90 51 02 00 01 0000 0000 0000
TOTAL:			500.000,00

Seq	Conta	Classificação	Valor
1	0002	10 010 000 10	0001 3 1 90 04 99 00 01 0000 0000 0000
2	0002	10 010 000 10	0001 3 1 90 04 99 00 01 0000 0000 0000
3	0002	10 010 000 10	0001 3 1 90 04 99 00 01 0000 0000 0000
TOTAL:			500.000,00